



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0718 - 8 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

[Doadora:- APM da EMEIEF “Ignácio Zurita Neto” – PDDE.](#)

[Local de Uso:- EMEIEF “Ignácio Zurita Neto”](#)

**Art. 2º)** – Os bens móveis mencionados neste Decreto deverão ser incorporados ao patrimônio municipal, devendo o órgão do Serviço de Patrimônio proceder aos seus cadastramentos.

**Art. 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**MARIANA MANI MOURA**  
Secretária Municipal de Educação

**Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 22.314/2017.-

## DECRETO Nº 6.325 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETO Nº. 6.325, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº. 6.307, DE 24 DE JULHO DE 2017, QUE “NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA”, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e em cumprimento ao artigo 191, cc o artigo 192, ambos da Lei Complementar nº. 3.901, de 6 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Araras, e suas alterações,

**DECRETA:-**

**Art. 1º.)** – Altera os representantes titulares constantes dos itens 1, 6, 7 e 10, do artigo 1º., do Decreto nº. 6.307, de 24 de julho de 2017, que “NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.) –...

**1) Titular: Ricardo Franco – SMGRI**

**6) Titular: Edson Luzetti – SMDEGER**

**7) Titular: Felipe Castro – SMH.**

**10) Titular: Jonas Bueno.”**

**Art. 2º.)** – Ficam inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº. 6.307, de 24 de julho de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0718 - 8 Pág(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º.)** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:

- a) Itens 1, 6 e 7, a 4 de setembro de 2017; e
- b) Item 10, a 6 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**PAULO EDUARDO ROMAZINI BERTOLINI**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

**Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 3.458/2014-E.-

## DECRETO Nº 6.326 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETO Nº. 6.326, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

**REVOGA O DECRETO Nº 6.231, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016, QUE “REGULAMENTA A COMISSÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL”, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação está estudando alterações envolvendo o assuntos.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.)** – Fica revogado o Decreto nº. 6.231, de 13 de setembro de 2016, que “REGULAMENTA A COMISSÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

**Art. 2º)** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.)** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**MARIANA MANI MOURA**  
Secretária Municipal de Educação

**Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Assuntos  
Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

